

RESOLUÇÃO Nº 922, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Saldo
Reprogramado da Portaria 369/2020
COVID – EPI

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 541/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 03 de julho de 2023, registradas na Ata nº 107/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Utilização do Saldo Reprogramado da Portaria 369/2020 COVID – EPI;

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 541/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução;

Art. 3º INFORMAR que a documentação Utilização do Saldo Reprogramado da Portaria 369/2020 COVID – EPI, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 541/2023

Assunto: **Dispõe o Saldo Reprogramado Portaria 369/2020 COVID-EPI**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 768/2022, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício nº 1690/2023 – SDS/AC/CDM

Solicitação: Saldo Reprogramado Portaria 369/2020 COVID-EPI

Considerações: A Frente a análise, a Comissão considera:

1. Pertinente a utilização dos recursos de R\$ 41.353,92 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos) na locação de mão de obra, equipamento e material permanente para a qualificação da base de dados que compõe o Sistema de Cadastro Único.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** do **Saldo Reprogramado Portaria 369/2020 COVID-EPI**.

Novo Hamburgo, 19 de junho de 2023.

Marcelo Peruzzo

Cristini Paz

Fátima Cidade Lemes

Carlos Spengler